



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**


Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.302.146.2354 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com objetivo de estruturar o Centro de Convivência e Cultura da Zona Oeste, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>AÇÃO</b>	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
<b>OBJETIVO</b>	Estruturar o Centro de Convivência e Cultura da Zona Oeste
<b>Valor</b>	R\$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>AÇÃO</b>	10.302.146.2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
<b>Valor</b>	R\$ 7.925.737,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

  
 VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: